



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

OFÍCIO: FLOWDOCS / 2026 (SEMSEOP).

ASSUNTO: DISPENSA LICITATÓRIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPAROS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA).

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
SETOR DE COMPRAS - DIVISÃO DE LOGÍSTICA.

PREZADO,

POR MEIO DESTES, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA – SEMSEOP**, VEM RESPEITOSAMENTE **SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA LICITATÓRIA**, CUJA DETENÇÃO É DESSE ÓRGÃO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE REPAROS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA**, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONSTITUI ELEMENTO ESSENCIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO, PREVENÇÃO DE ACIDENTES, ORIENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DAS VIAS PÚBLICAS E GARANTIA DA SEGURANÇA VIÁRIA.

EM RAZÃO DAS AÇÕES DO TEMPO, ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATOS DE VANDALISMO, DESGASTES NATURAIS E INTERVENÇÕES EM VIAS PÚBLICAS, DIVERSOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO NECESSITAM DE CONSTANTES REPAROS E SUBSTITUIÇÕES.

A INDISPONIBILIDADE DOS MATERIAIS COMPROMETE A CAPACIDADE OPERACIONAL DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PODENDO OCASIONAR RISCOS À SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES.

ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA PERMITIR ATENDIMENTO IMEDIATO ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE:

- LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
- ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO);
- CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – LEI Nº 9.503/1997;
- MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – SENATRAN;
- RESOLUÇÕES VIGENTES DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN).

CERTO DE CONTAR COM SUA DEVIDA ATENÇÃO AO PEDIDO ACIMA, APROVEITO O MOMENTO PARA EXPRESSAR OS VOTOS DE ESTIMA E ELEVADA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE,



SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, EM 02 DE JULHO DE 2026.



JOSÉ RICARDO BENEVIDES
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MATRÍCULA: 6474





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

4C673E689D334B0DBEF23A5FD7E86A51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4C673E689D334B0DBEF23A5FD7E86A51>